



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09, 05, 01

Roberta Vieira
FONCIONÁRIO

DATA 25, 08, 69

PROJETO DE LEI Nº 52 / 69

ASSUNTO

Nominação de Engenheiro José Walter Barbosa
Convulcante do Grupo Habitacional Integrado
de Mondubim

VEREADOR: Raimundo Vinhares

LEI Nº 3832 DE 06, 01, 71

DIOM Nº 4581 DE 11, 01, 71

ARQUIVO _____



NMS/ Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3832 DE 6 DE JANEIRO DE 1971



Denomina de Prefeito José Walter Barbosa Cavalcante o Grupo Habitacional Integrado de Mondubim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Prefeito José Walter Barbosa Cavalcante o Grupo Habitacional Integrado de Mondubim, nesta capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 6 de janeiro de 1971.

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROJETO DE LEI Nº 52 / 69

*A Comissão de Resoluções
Voto o Comissão
Diretor
Em 17-6-70
Amilcar*

Montes Campos

Denomina de Engenheiro José Walter Barbosa Cavalcante o Grupo Habitacional Integrado de Mondubim.

aprovado em 2a. sessão

*17-6-70
Montes Campos*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

A Comissão de Resoluções

*17-6-70
Montes Campos*

Art. 1º - Fica denominado de José Walter Barbosa Cavalcante o Grupo Habitacional Integrado de Mondubim, nesta capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Agosto de 1.969.

Raimundo Linhares
VEREADOR RAIMUNDO LINHARES

*Francisco
Dante
Pedro
Marcelo
Montes Campos*

*Agostinho
Ademar
Jair
Juscelino
José
Agostinho
José
José
José*



Câmara Municipal de Fortaleza

A Comissão Diretora
Em 17-6-70
A. M. Silva

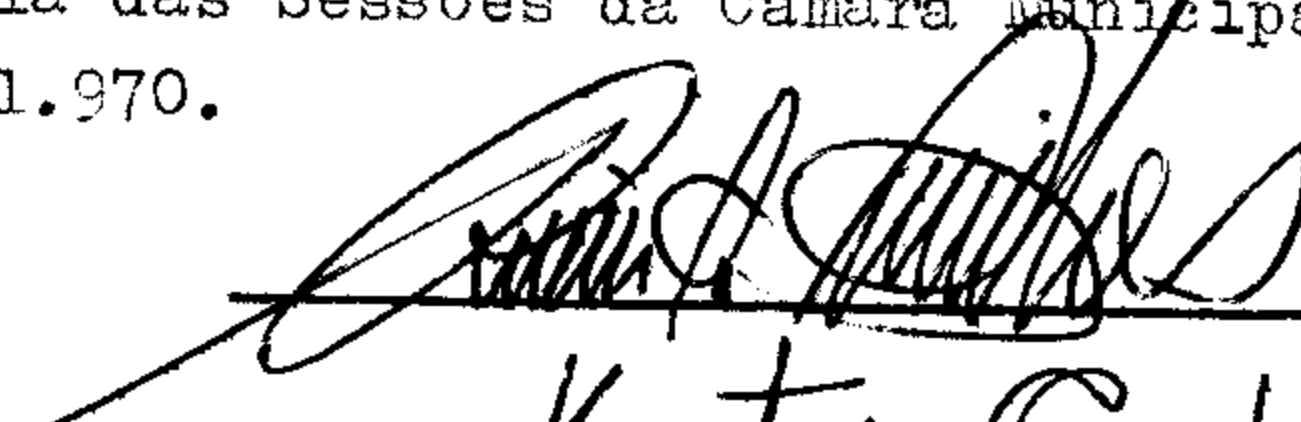
EMENDA Nº 1/70
AO PROJETO DE LEI Nº 52/69



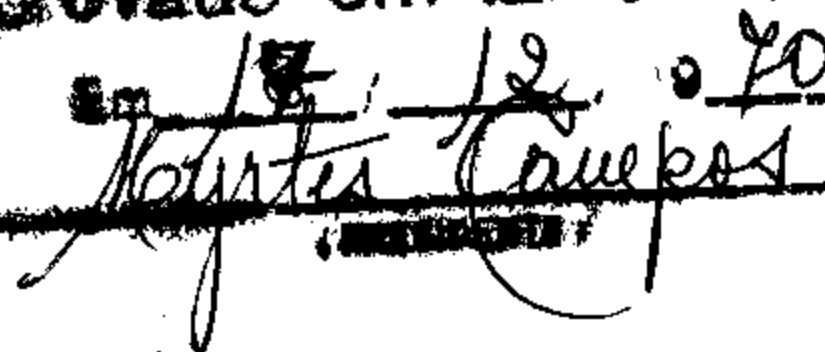
Aprovada
Kyrtes Campos
Presidente
18/12/70

Onde se diz: Engenheiro José Walter Barbosa Cavalcante,
DIGA-SE: Prefeito José Walter Barbosa Cavalcante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de
Junho de 1.970.



Kyrtes Campos

Aprovado em la. discussão
em 17/12/70




Câmara Municipal de Fortaleza

Impemir
26/6/70

COMISSÃO DIRETORA



PARCER Nº 10 /70

A EMENDA Nº 1/70 AO PROJETO DE LEI Nº 52/69

A emenda anexa, de autoria dos vereadores Raimundo Linhares e Myrtes Campos, tem por objetivo modificar a denominação de Engenheiro José Walter Barbosa Cavalcante, para Prefeito José Walter Barbosa / Cavalcante.

Esta Comissão nada tem a opor em relação à pretensão daqueles vereadores. Aliás, já existe um Decreto, de número 3325, de 26 de novembro de 1969, publicado no D.O.M. nº 4.308, de 27 do mesmo mês, do então Prefeito Milton Pinheiro, dando ao Núcleo Habitacional de Mondubim a denominação pretendida pela emenda.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Junho de 1.970.

Paula

PRESIDENTE

[Signature]

SECRETARIO

Helvinda Silva Santiago



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 52/70.

Denomine de Prefeito José Walter Barbosa Cavalcante o Grupo Habitacional Integrado de Mendubim.

*Aprovada
Hoytes Campos
Presidente
em 18/12/70.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:



Art. 1º - Fica denominada de Prefeito José Walter Barbosa Cavalcante o Grupo Habitacional Integrado de Mendubim, nesta capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1970.

Walter Barbosa Cavalcante PRESIDENTE

Walter Cavalcante RELATOR

[Signature]



Câmara Municipal de Fortaleza

Of. nº

991

Fortaleza, 18 de Dezembro de 1.970



Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógr^ofo de lei aprovada por esta Câmara, que "denomina de Prefeito José Walter Barbosa Cavalcante o Grupo Habitacional Integrado de / Mondubim".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^ª. protestos de elevado aprêço.


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Eng^º José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA